



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 007/2025

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Altera o parágrafo 1º, revoga 2º, do Art , 1º, e inclui o inciso VI da Lei nº 1.577/13, que institui o programa de Auxílio Alimentação a Servidores Municipais e da outras providências".

RELATOR: VALDEMAR ALVES



PARECER

Analizando o Projeto de Lei nº 007/2025, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2025.


VALDEMAR ALVES
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. NIVALDO ANTUNES
Presidente

Ver. ALAIR BICA
Vice - Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 007/2025

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Altera o parágrafo 1º, revoga 2º, do Art, 1º, e inclui o inciso VI da Lei nº 1.577/13, que institui o Programa de Auxílio Alimentação a Servidores Municipais e dá outras providências".

RELATOR: DANILO FERNANDO T. RODRIGUES



PARECER

Analizando o Projeto de Lei n.º 007/2025, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2025.

DANILO FERNANDO T. RODRIGUES
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. CARLOS ALBERTO
Presidente

Ver. DIEGO SALDANHA
Vice - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS



DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 007/2025

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Altera o parágrafo 1º, revoga 2º, do Art,1º, e inclui o inciso VI da Lei nº 1.577/13, que institui o Programa de Auxílio Alimentação a Servidores Municipais e dá outras providências".

RELATOR: LUIS FERNANDO ALONSO

PARECER

Analizando o Projeto de Lei n.º 007/2025, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2025.

LUIS FERNANDO ALONSO
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Juarez Maciel G. Junior
Presidente

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Vice-Presidente